

Boletim de Serviço

Nº 43, 09 de dezembro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 568/2020 – de 30 de novembro de 2020.	8
Portaria-SEI nº 569/2020 – de 30 de novembro de 2020.	8
Portaria-SEI nº 577/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 578/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 579/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 580/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 581/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 582/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 583/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 584/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 585/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 586/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 587/2020 – de 03 de dezembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 590/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 591/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 592/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 593/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 594/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 595/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 596/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 597/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 598/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 599/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 600/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 601/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 602/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 603/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 604/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 605/2020 – de 09 de dezembro de 2020.....	25
CONSTITUIR/REESTRUTURAR	
NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ	25

Portaria-SEI nº 570/2020 – de 30 de novembro de 2020.	26
Portaria-SEI nº 576/2020 – de 02 de dezembro de 2020.	27
Portaria-SEI nº 606/2020 – de 09 de novembro de 2020.	29
Portaria-SEI nº 607/2020 – de 09 de novembro de 2020.	30
DESIGNAÇÃO	32
Portaria-SEI nº 571/2020 – de 30 de novembro de 2020.	32
Portaria-SEI nº 572/2020 – de 30 de novembro de 2020.	34
Portaria-SEI nº 573/2020 – de 30 de novembro de 2020.	36
Portaria-SEI nº 574/2020 – de 30 de novembro de 2020.	38
Portaria-SEI nº 588/2020 – de 03 de dezembro de 2020.	40
PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	43
Portaria-SEI nº 589/2020 – de 04 de dezembro de 2020.	43

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 568/2020 – de 30 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULA BRUNO DE MARTIN**, matrícula SIAPE 2166374, substituta de **LUCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1146459, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **01 de dezembro a 30 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 569/2020 – de 30 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA DE ASSIS MAULER**, matrícula siape 2347344, substituta de ALAN DE PAIVA LOURES, matrícula siape 2351819, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH, no período de **30 de novembro a 19 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 577/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIELLE GOMES MIRANDA**, matrícula SIAPE 2287914, substituta de RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1671884, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 21 a 24 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 578/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LARYSSA NUNES SCHMITZ**, matrícula SIAPE 2347325, substituta de CAMILA ROCHA MIRANDA, matrícula SIAPE 2159017, no cargo de CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 21 a 24 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 579/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMUEL LINCOLN MENDES**, matrícula SIAPE 3003186, substituto de MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDAO, matrícula SIAPE 1148581, no cargo de CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 28 a 31 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 580/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS**, matrícula SIAPE 2288688, substituto de ANGELA MARIA GOLLNER, matrícula SIAPE 1148184, no cargo de GERENTE DE ENSINO E PESQUISA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 07 a 31 de dezembro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 581/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALESSANDRO DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE 2358075, substituto de MAYCON DE MOURA REBOREDO, matrícula SIAPE 1664131, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 07 a 13 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 582/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula siape 2288027, no cargo de CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSEH, no período de **28 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021**, por motivo de ausência de chefia titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 583/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DIAS NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula siape 1604705, substituta de **LÍGIA MENEZES DO AMARAL**, matrícula siape 1148737, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSERH, no período de **31 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 e de 22 de Janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 584/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PATRICIA PEREIRA PIMENTA PRADO**, matrícula siape 2275663, substituta de **WELLINGTON DE ASSIS MORAES**, matrícula siape 2299966, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO do Hospital Universitário da

Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSEH, no período de **28 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 585/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **INGRID GONZE LEITE**, matrícula SIAPE 3001274, substituto de MAYCON DE MOURA REBOREDO, matrícula SIAPE 1664131, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **14 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 586/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **INGRID GONZE LEITE**, matrícula SIAPE 3001274, substituto de MAYCON DE MOURA REBOREDO, matrícula SIAPE 1664131, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 14 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 587/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARY LUCY SILVA TORRES**, matrícula SIAPE 2291520, substituto de TATIANA RAGAZZI DA NOBREGA, matrícula SIAPE 1656770, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 28 à 31 de dezembro de 2020** por motivo de Recesso de Final de Ano da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 590/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONNIE WILLIAN TEODORO PINTO**, matrícula SIAPE 3075230, substituto de DIEGO PASSINI SOARES, matrícula SIAPE 2260641, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 28 a 31 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 591/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LARYSSA NUNES SCHMITZ**, matrícula SIAPE 2347325, substituta de TAIANA NASCIMENTO DE ABREU, matrícula SIAPE 2287886, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS À SAÚDE, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **28 a 31 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 592/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA**, matrícula SIAPE 1433681, substituta de ROSANGELA BARRA ROCHA LAMARCA, matrícula SIAPE 1146480, no cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 04 a 08 de janeiro de 2021**, por motivo de Férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 593/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME COSTA CIPRIANI**, matrícula SIAPE 2275674, substituto de GUILHERME PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE 2299986, no cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 28 a 31 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 594/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 554/2020 – de 24 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço dos Hospitais Universitários Federais de nº 42 de 30 de novembro de 2020, por motivo de cancelamento das férias do titular **ANDRÉ DE LIMA XANDÓ BAPTISTA**, matrícula SIAPE 1148549, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 595/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula SIAPE 1148581, substituta de ANDRE DE LIMA XANDO BAPTISTA, matrícula SIAPE 1148549, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 21 a 24 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 596/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FLORINDA BORGES DE LIMA**, matrícula SIAPE 1946437, substituta de **GLEIBER LUCIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 2275689, no cargo de CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLADORIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 11 a 15 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 597/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALAN DE PAIVA LOURES**, matrícula SIAPE 2351819, substituto de GLEIBER LUCIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2275689, no cargo de CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLADORIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 16 a 25 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 598/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODOLFO CAVALLARI DE FARIA**, matrícula SIAPE 2391707, substituto de LIVIA FRANCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2276398, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 04 a 11 de janeiro de 2021**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 599/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO BARBOSA DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE 2391350, substituto de LIVIA FRANCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2276398, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 12 a 18 de janeiro de 2021**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 600/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALTAIR ALVES DA SILVA**, matrícula Siape 2287902, substituto de MURILO SERGIO DE MOURA MARTA, matrícula Siape 1147762, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSEH, **no período de 15 a 24 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 601/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VITOR LUIZ ANDRADE**, matrícula SIAPE 2148571, substituto de BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS, matrícula SIAPE 1840033, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 07 a 16 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 602/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLARISSA FERREIRA CUNHA**, matrícula SIAPE 1777410, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 09 a 23 de dezembro de 2020**, por motivo de ausência de chefia titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 603/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GABRIELA PERILLI DE TOLEDO**, matrícula SIAPE 2351856, substituta de CLÁUDIA TASCA FOLHADELLA, matrícula SIAPE 1105519, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 16 a 18 de dezembro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 604/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GABRIELA PERILLI DE TOLEDO**, matrícula SIAPE 2351856, substituto de CLÁUDIA TASCA FOLHADELLA, matrícula SIAPE 1105519, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de

Fora, filial da Ebserh, **no período de 21 a 24 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 605/2020 – de 09 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDERSON SOUZA DA GAMA**, matrícula SIAPE 2391485, substituto de REJANE GUNGO MARTINS RIBEIRO, SIAPE 1360053, no cargo de CHEFE DA OUVIDORIA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 04 a 13 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 570/2020 – de 30 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria 269/2016, que cria o Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSERH,

RESOLVE:

Art.1º Reestruturar o **Núcleo de Educação Permanente** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSERH.

Art.2º Passam a compor este Núcleo, os membros abaixo indicados:

I – Coordenador(a) e Vice coordenador(a), respectivamente, representando a Divisão de Gestão de Pessoas:

- Michelle Rodrigues de Amorim Corrêa – SIAPE: 3002446
- Taisy Sant Anna Sampaio – SIAPE: 2275487

II – Representando Unidades Administrativas:

- Caroline Terror Teixeira – SIAPE: 2260583
- Débora Cardoso Bhering de Menezes – SIAPE: 2260638

III – Representando a Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Sergio Antonio Ribeiro Campos – SIAPE: 2288688

IV – Representando a Divisão Médica:

- Samir Resende Guimaraes Souza – SIAPE: 2288056

V – Representando a Divisão de Enfermagem:

- Larissa Vieira de Brito – SIAPE: 2260575
- Margarida Maria Donato dos Santos – SIAPE: 1148791
- Ethelanny Panteleão Leite – SIAPE: 1382337

V – Representando os Enfermeiros:

- Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes – SIAPE: 2260837
- Maria da Consolação Magalhaes – SIAPE: 2288415
- Geísa Sereno Velloso da Silva – SIAPE: 3002824

VII – Representando Nível Superior:

- Renata Costa da Silva Souza – SIAPE: 2292279
- Ana Paula Nunes Santos – SIAPE: 3002949
- Aline Landim Farani Faria – SIAPE: 3002634

VII – Representando Nível Técnico:

- Vania Cristina da Costa – SIAPE: 2260846

VIII- Representando Nível Médio:

- Luiza Miranda Milagres Larcher – SIAPE: 2275680

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data da assinatura

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 576/2020 – de 02 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato de educação à distância de Microsof; Power; Aplicado a Negócios para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento para a contratação de Inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato de educação à distância de Microsoft Power BI Aplicado a Negócios para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Andreia Ribeiro Gomes Oliveira, Siape 2300018, Técnica de enfermagem
- Christiany Souza Ambrósio Lacerda, Siape: 2299950, Integrante Requisitante;
- Elizangela Neves da Silva Azevedo, Siape 2347526, Técnica de enfermagem,
- Janaina Fernandes Monteiro, Siape: 2261238, Integrante Requisitante;
- Pricila Mara Novais de Oliveira, Siape 3001578, FISIOTERAPEUTA,
- Vinicius Miscoli Torres, Siape: 3198996, Integrante Técnico;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Portaria-SEI nº 606/2020 – de 09 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Equipe de Planejamento constituída pela Portaria-SEI nº 561 (Documento SEI nº 10406326), de 26 de novembro de 2020, para a aquisição de notebook para laboratório de habilidades para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de notebook para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e ainda conforme art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Art. 2º Passa a compor a referida Equipe de Planejamento:

- Sérgio Luis Lima Corrêa, Siape 1852329, Integrante Técnico.

Art. 3º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Sérgio Antonio Ribeiro Campos, Siape 2288688, Integrante Requisitante;
- Sérgio Luis Lima Corrêa, Siape 1852329, Integrante Técnico;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 607/2020 – de 09 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passam a fazer parte da CADIF:

- Alyria Teixeira Dias, SIAPE 2299984 – membro;
- Luciana Cristina da Silva, SIAPE 3002348 – suplente.

Art. 3º Deixa de fazer parte da CADIF:

- Roselma Barbosa Fernandes, SIAPE: 2299946 – secretária.

Art. 4º A CADIF passa a ter a seguinte composição:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE: 2276398 – presidente;
- Diego Passini Soares, SIAPE: 2260641 – vice-presidente;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, SIAPE: 2347320 – membro; Fabiana Luzia Moreira de Souza, SIAPE: 2287889 – suplente;
- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 2159017 – membro; Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE: 2347325 – suplente;
- Márcio de Moura Gromato, SIAPE: 2260662 - membro; Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE: 2287886, suplente;

- Rodolfo Cavallari de Faria, SIAPE: 2391707 – membro; Antônio Barbosa de Souza Neto, SIAPE: 2391350, suplente;
- Diego Passini Soares, SIAPE: 2260641 - membro; Ronnie Willian Teodoro Pinto, SIAPE: 3075230 – suplente;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE: 2299983 – membro; Aline Santos de Oliveira, SIAPE: 2261984 – suplente;
- Alyria Teixeira Dias, SIAPE 2299984 – membro; Luciana Cristina da Silva, SIAPE 3002348 – suplente;
- Daniel Fernandes Afonso, SIAPE 2275677, secretário;
- Daniel da Silva Scotelano, SIAPE: 2287949 – secretário;
- Jaqueline Silva Castro, SIAPE 3139795, secretária;
- Juviliana Pereira Corrêa, SIAPE: 2391400 – secretária;
- Vitor Luiz Andrade, SIAPE 2148571, secretário.

Art. 5º Cabe aos secretários desempenhar funções administrativas relativas aos processos de apuração de irregularidade no fornecimento de bens e serviços, elaborar peças processuais e atas, além de participar das reuniões da comissão para apresentação dos processos que estiverem sob sua responsabilidade. Estando presentes na reunião, os secretários tem direito a voto nos processos discutidos. Membros e suplentes também poderão exercer função de secretário.

Art. 6º Os trabalhos da CADIF são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 571/2020 – de 30 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 053/2020, referente ao o PR nº 0054/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **IMPLANEWS PROUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ 07.463.246/0001-49, cujo objeto é a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JOÃO PAULO MARINHO DE RESENDE	***.356.206-**	1148799
Fiscal Substituto	PRISCILA FAQUINI MACEDO	***.813.616-**	3003057

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	LETICIA ALVES MARTINS	087.434.256-23	2275756
Fiscal Substituto	ALAN GONÇALVES COELHO	015.240.426-09	2403228

GESTÃO DO COMODATO Nº003/2020

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	FREDERICO CAMARGO CAVALCANTE	***.743.436-**	2260704

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 572/2020 – de 30 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 055/2020, referente ao o PR nº 054/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **PROFFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 09.125.130/0001-25, cujo objeto é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017
----------------	----------------------	----------------	---------

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324
Fiscal Substituto	EMILENE VICENTE LOPES	***.610.156-**	2288621

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	LETICIA ALVES MARTINS	087.434.256-23	2275756
Fiscal Substituto	ALAN GONÇALVES COELHO	015.240.426-09	2403228

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-

UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 573/2020 – de 30 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 052/2020, referente ao o PR nº 054/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **BML HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ 27.187.758/0001-37, cujo objeto é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324
Fiscal Substituto	EMILENE VICENTE LOPES	***.610.156-**	2288621

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	LETICIA ALVES MARTINS	087.434.256-23	2275756
Fiscal Substituto	ALAN GONÇALVES COELHO	015.240.426-09	2403228

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 574/2020 – de 30 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 054/2020, referente ao o PR nº 054/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ 21.477.534/0001-83, cujo objeto é

aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324
Fiscal Substituto	EMILENE VICENTE LOPES	***.610.156-**	2288621

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	LETICIA ALVES MARTINS	087.434.256-23	2275756
Fiscal Substituto	ALAN GONÇALVES COELHO	015.240.426-09	2403228

GESTÃO DO COMODATO Nº004/2020

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da

substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 588/2020 – de 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 056/2020, referente à Licitação Eletrônica nº 0069/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF – e a empresa **PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, CNPJ 05.662.773/0001-57, cujo objeto é a Contratação de de serviços de manutenção, suporte e atualização tecnológica para o Sistema PACS (*Picture Archiving and Communication Systems*) para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	BRUNO BARBOSA VIEIRA	***.707.476-**	1829531

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	DANIEL RODRIGUES PEREIRA	***.093.586-**	2260626
Fiscal Substituto	PAULO HENRIQUE DE ASSIS	***.744.506-**	2301160

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	RONNIE WILLIAN TEODORO PINTO	***.857.976-**	3075230
Fiscal Substituto	DIEGO PASSINI SOARES	***.124.557-**	2260641

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 589/2020 – de 04 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012032/2020-63

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 513, de 5 de novembro de 2020, publicada no Boleim de Serviço nº39, de 09 de novembro de 2020, referente ao Processo nº23765.012032/2020-63, ante as razões apresentadas no documento n. 10590559, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto